



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO EM TERESINA.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 05/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 18 de fevereiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de locomoção dos conselheiros quando convocados pelo Conselho;

Considerando a necessidade de locomoção dos funcionários a serviço do Conselho,

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação do transporte urbano no local da sede do Conselho, quando da impossibilidade de utilização dos veículos do CAU/PI.
2. Aprovar a contratação de transporte urbano para conselheiros quando convocados pelo CAU/PI e para os funcionários do Conselho.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA
Coordenador-Adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO
Membro da CFAAPE/PI